



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34631057/0001-34

LEI N° 0348/GPMAAN/2011

Em, 26 de Maio de 2011.

“Altera o artigo 5º, inciso IV e V da Lei nº 277/2008 de 27 de novembro de 2008 que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS institui o Conselho-Gestor do FMHIS e dá outras providências”.

A Câmara Municipal Água Azul do Norte, Estado do Pará, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica alterado o Art. 5º, inciso IV da Lei Municipal n.º 277/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – Associação dos Produtores Rurais;

V – Liga Esportiva de Água Azul do Norte;

Artigo 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 26 de Maio de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal